



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.697 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES
Fiscal Substituto:	CAMILA NARDONI GONÇALEZ
Gestor Titular:	GABRIELA FANTINATTI DE CAMPOS CARVALHATTI
Gestor Substituto:	MAYARA OLIVEIRA MIRANDA PALUDETTO
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº licitação	017/2024
Contratado:	VILLA VIANA EVENTOS LTDA
Objeto:	LOCAÇÃO DE ESPAÇO CLIMATIZADO COM ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO COM SERVIÇO COMPLETO DE ALIMENTAÇÃO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E CAFÉ DA TARDE PARA ATENDER A SEGUNDA OFICINA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ATENDENDO TODO REGIONAL DE SAÚDE
Valor:	R\$ 27.600,00

Art. 2º - OFiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de Novembro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL